



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação 55/2026.

O vereador abaixo assinado requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Na condição de vereador deste município, venho por meio desta indicar a criação de um albergue destinado a abrigar pessoas em estado de vulnerabilidade e em situação de rua em nosso município. Essa iniciativa se faz extremamente necessária diante da crescente demanda e dos desafios enfrentados por essa população em nosso contexto urbano.

Com o crescimento de nossa cidade, observamos um aumento significativo no número de pessoas vivendo nas ruas. São cidadãos que, muitas vezes, perderam suas redes de apoio familiar e enfrentam dificuldades extremas para suprir suas necessidades básicas, como alimentação, saúde e abrigo.

O acesso à moradia é um direito fundamental previsto na Constituição Federal. O albergue servirá como uma porta de entrada para a recuperação da dignidade dessas pessoas, garantindo um espaço seguro para repouso, cuidados básicos e o resgate de sua cidadania.

Ao proporcionar um espaço adequado para que pessoas em situação de rua possam se abrigar, não apenas estaremos promovendo a saúde e o bem-estar dessa população, mas também contribuindo para a segurança pública. Ambientes de vulnerabilidade costumam estar associados a situações de violência e criminalidade, e a criação de um albergue pode ajudar a mitigar esses problemas.

Um albergue deve ter como objetivos não apenas fornecer abrigo, mas também oferecer serviços de acolhimento psicológico, suporte social e programas de reintegração ao mercado de trabalho. É fundamental que essas pessoas tenham acesso a capacitação e encaminhamentos para outros serviços, como saúde e assistência social.

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 55 Data Entrada 04/02/26
Horário 14:10 Data saída / /
Destino Apoio

Leandro Henrique A. Moreira
Assistente Administrativo





Câmara Municipal de Ouro Branco

Diversas cidades têm implementado programas exitosos com albergues que oferecem mais do que um teto, mas sim um espaço de acolhimento humanizado, com acompanhamento profissional e propostas de inclusão social. Tais iniciativas têm mostrado resultados positivos, ajudando muitos a retomar suas vidas e a reintegrar-se à sociedade.

A criação deste albergue pode contar com o apoio de organizações não governamentais, instituições religiosas e movimentos sociais, que freqüentemente se disponibilizam a colaborar em projetos voltados para a assistência a pessoas em situação de rua. Esse engajamento pode potencializar as ações do albergue, criando uma rede de apoio efetiva.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que considere a presente indicação, promovendo estudos e ações necessárias para a implementação desse albergue. A construção de políticas públicas efetivas e humanizadas é um dever de todos nós, e esse é um passo fundamental para garantir a dignidade de nossos cidadãos mais necessitados.

Agradeço pela atenção dispensada e fico à disposição para discutir esta proposta e contribuir com o que for necessário para sua concretização.

Atenciosamente,

Ouro Branco 04 de fevereiro de 2026.


José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

